



Publique-se, Junte-se, Ciência, Arqueive-se
<i>CM</i> 19/5/17
Presidente

Cauê Macris

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
CASA CIVIL  
Subsecretaria de Assuntos Parlamentares

São Paulo, 12 de maio de 2017.

**Of. Siale-SSAP Nº 635/2017**

Senhor 1º Secretário,

Por solicitação do Senhor **Samuel Moreira**, Secretário Chefe da Casa Civil, venho transmitir a essa ilustre Assembleia, por intermédio de Vossa Excelência, a manifestação anexa prestada pela **Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude**, a respeito da matéria objeto da **Indicação nº 571/2017** de autoria do Deputado Estadual **Luiz Carlos Gondim**.

Aproveito o ensejo, para reiterar a Vossa Excelência protestos de alta estima e consideração.

**Mário Sérgio Matsumoto**  
Subsecretário de Assuntos Parlamentares

A Sua Excelência  
**LUIZ FERNANDO T. FERREIRA**  
Deputado Estadual  
1º Secretário da Egrégia Mesa da Assembleia Legislativa do Estado

ENTREGUE A MESA EM:

19 MAI 13 9 119865



## SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

São Paulo, 04 de abril de 2017.

Referência: Indicação nº 0571/2017, oriundo da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, de autoria do Nobre Deputado Luiz Carlos Gondim, INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, a liberação de recursos financeiros para reforma e implantação de edificação e cobertura na quadra poliesportiva no Município de Santa Isabel.

*Ilustríssimo Senhor Subsecretário de Assuntos Parlamentares,*

*Em atendimento ao solicitado, temos a informar que em tese, é possível que a solicitação veiculada pela indicação em comento possa ser avaliada e até mesmo atendida por esta Secretaria.*

*Esta Pasta, dentro de nosso âmbito pode efetuar a transferência de recursos financeiros a Municípios, a título de auxílio para a realização de obras, de cunho esportivo e de lazer, eventos esportivos e pelo Projeto Esporte Social e aquisição de Academias ao Ar Livre, na forma disciplinada pelo Decreto Estadual nº 46.728/2002, Decreto Estadual nº 59.215/2013 e Decreto Estadual nº 58.065/2012.*

*No entanto, não contamos com recursos financeiros dessa ordem em nosso orçamento atualmente, razão pela qual precisamos da avaliação acerca da disponibilidade de recursos financeiros do Estado para tal finalidade.*

*Atenciosamente.*

  
**PAULO GUSTAVO MAIURINO**  
Secretário de Estado

*Ilustríssimo Senhor.*  
**MÁRIO SÉRGIO MATSUMOTO**  
MD. Subsecretário de Assuntos Parlamentares